



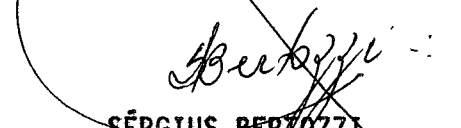
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.976 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve decretar "PONTO FACULTATIVO" nas repartições públicas municipais nos próximos dias 14 e 15 de fevereiro, respectivamente segunda e terça-feira de Carnaval. No dia 16 de fevereiro - quarta-feira de "Cinzas" - o expediente será das 12:00 às 18:00 horas.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE FEVEREIRO DE 1994.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


SÉRGIO BERTOZZI
Secret. Munic. Administração

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX